

escopo a Locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre para atendimento das necessidades do Comando de Policiamento Rodoviário - CPR. VAN Transporte de cães, conforme Processo nº. 202300002126777, Dotação Orçamentária: 2024.43.61.04.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa: 3.3.90.33.04, Fonte de Recurso: 15000100, conforme equipamentos e quantitativos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					60 MESES
1	VAN - TRANSPORTE DE CÃES	UND	1	R\$ 9.328,33	R\$ 559.699,80

Goiânia, 03 de abril de 2024.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 451369

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 061/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais, disponível no site da GOINFRA, a classificação da Concorrência nº 61/2023-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM. NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036011784, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação nº 126, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 451344

REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público expressas no Despacho Decisório PR nº 42/2023 (58486208) do Gabinete da Presidência, consubstanciado no Parecer Jurídico 120 (57105393) resolve **REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-GOINFRA**, processo nº 202000036011610. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL - LMTc - DA GOINFRA, NA CIDADE DE GOIÂNIA**. A revogação é necessária em virtude do vencimento da proposta e não interesse em renovação da mesma por parte da empresa vencedora.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 451451

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2024-GOINFRA**

Número do Processo SISLOG: 103678
Número do Processo SEI: 202400005001403

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., para realização do serviço de calibração (manutenção) nos aparelhos Etilômetros (Bafômetros) - modelo BAF-300 existentes no Comando do Policiamento Rodoviário - CPR, que foram reprovados no serviço de aferição anual realizado em setembro/2022 pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO / Superintendência de Goiás - SURGO, mediante **Inexigibilidade** (inciso I do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/2021), referente ao processo de contratação SISLOG nº 103678 / 2024 e processo SEI nº 202400005001403, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

01	Manutenção, Calibração e Verificação Inmetro de 131 Etilômetros BAF-300.	ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	VALOR TOTAL: R\$ 449.446,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
----	--	--	---

Goiânia, 03 de abril de 2024.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 451350

Termo de Julgamento e Homologação

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo SISLOG: 103610

Número do Processo SEI: 202400005000342

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reparação de Erosão e Implantação de Dispositivos de Drenagem Profunda e Superficial Localizada na GO-239, Trecho: Entr. GO-116 - Início perímetro urbano (Alto Paraíso de Goiás), aproximadamente no Km 39,00., mediante Dispensa, referente ao processo de contratação SISLOG nº 103610 / 2024 e processo SEI nº 202400005000342, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EROSIÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL LOCALIZADA NA GO-239, KM 39,00.	
Período (Meses)	9
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.795/0001-27